



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 004/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL NO QUE DISPÕE O ART. 153, XIII, DA LEI MUNICIPAL Nº. 416/1992 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JATAIZINHO), COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8112/90 E DECRETO FEDERAL Nº. 1387/95:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Concede ao servidor efetivo BRUNO EDUARDO SEFRIN SALADINI, Assistente de Administração, portador do CPF nº. 056.368.289-26, AFASTAMENTO por motivo de estudo no exterior, pelo prazo de 01/02/2015 a 31/07/2015, SEM ÔNUS para o Poder Legislativo Municipal, com perda total do vencimento de demais vantagens do cargo, nos termos do Parecer Jurídico e Despacho da Presidência em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Presidente*